



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 20/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 09 de Agosto de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:00 horas

APROVADA EM: 23 de Agosto de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO:-----

- MONTE DA VILARINHA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO EM ESPAÇO RURAL, LDA - PEDIDO DE PARECER SOBRE ARBORIZAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM MONTE DA HORTA - BORDEIRA -----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÕES:-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- SUNLIFT - TRANSPORTES, UNIPESSOAL, LDA. - Construção de armazém - Loteamento Industrial da Feiteirinha - Rogil - treze de Julho de dois mil e cinco-----
- FERNANDA MARIA SIMÕES E SÁ ESTEVES - Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Sector D - Lote oito - Aljezur - oito de Julho de dois mil e cinco-----

- MATEUS MESQUITA - Construções Unipessoal, Lda. - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cinquenta e nove - Aljezur - vinte dois de Julho de dois mil e cinco -----

- JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cento e oitenta e cinco - Aljezur - dezanove de Julho de dois mil e cinco-----

- ÁLVARO MANUEL DA SILVA MENDES - Construção de habitação - Urbanização Alto da Arrifana

- Lote vinte e seis - Aljezur - vinte e cinco de Julho de dois mil e cinco -----

- ONE BEARING - IMOBILIÁRIA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização Vale da Telha - Sector A - Lote dez - Aljezur - vinte e cinco de Julho de dois mil e cinco-----

- MÁRIO DOS SANTOS ALEXANDRE SILVA - Construção de habitação - Urbanização Vale da Telha - Sector E - Lote cento e setenta e dois - Aljezur - vinte e cinco de Julho de dois mil e cinco-----

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Julho do corrente ano.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

DECRETO-LEI número cento e vinte e dois barra dois mil e cinco, do Ministério da Justiça, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e quarenta e cinco, de vinte e nove de Julho, que altera o regime jurídico do pagamento de prémios de seguro e o regime do seguro de responsabilidade civil automóvel.-----

LEI número trinta e nove - A barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada no suplemento da Primeira Série A, do Diário da República número cento e quarenta e cinco, de vinte e nove de Julho, que publica a primeira alteração ao Orçamento do Estado para dois mil e cinco.-----

DESPACHO número dezasseis mil quinhentos e vinte e um barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Segunda Série, do Diário da República número cento e quarenta e seis, de um de Agosto, que determina o júri do concurso anual de Boas Práticas de Modernização Autárquica.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Agosto de dois mil e cinco, do qual

a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão trezentos e catorze mil novecentos euros e noventa e sete cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos.

PONTO TRÊS PONTO DOIS – DÉCIMA SEXTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA QUARTA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR: – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a décima sexta Modificação ao Orçamento e a décima quarta Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Dezembro de dois mil e quatro e de Junho de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:—
– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA DE MARIA ISABEL RITO BUCO:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e sessenta e dois, datado de dezoito de Julho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Dezembro de dois mil e quatro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:—
Vendedor – RUI DOMINGUES DE BARROS E MULHER, MARIA NAZARÉ GONÇALVES FERNANDES DE BARROS—

Comprador – ONE BEARIN IMOBILIÁRIA, LDA.—
Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote dez – Sector A, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e quarenta e quatro, inscrito na matriz sob o artigo P 8977, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:—
Vendedor – URBRITO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA—

Comprador – CONSTRUÇÕES J. BRITO & FILHOS, LDA.—
Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote oito – Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quinhentos e noventa e dois, inscrito na matriz sob o artigo 3932, adquirido pelo preço de dez mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número vinte e dois, datado de oito de Julho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:—
Vendedor – SOQUINOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ALUMÍNIOS, LDA—

Comprador – ANDREW PAUL CURPHEY E MULHER, JULIE MICHELLE CURPHY—
Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e quatro – Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e quarenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 9078 [provisório], adquirido pelo preço de duzentos mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:—
Vendedor – ANA CRISTINA SIMÕES LEANDRO—

Comprador – SIMON JOHN ALLEN E MULHER, ELAINE MAITLAND HYND-----
Prédio – Fracção autónoma, designada pela letra M, destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, correspondente ao primeiro andar poente-norte, sito em Palmeirinha do Picão – Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil oitocentos e cinquenta e três, inscrito na matriz sob o artigo 8048, adquirido pelo preço de cento e quarenta e cinco mil euros.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: -----

Vendedor – MARIA ROSA PACHECO-----

Comprador – JOÃO PEDRO DE GUIMARÃES MOREIRA MAFRA DE VILELA -----

Prédio – Prédio Rústico, sito em Monte Serrão, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e cinco e, inscrito na matriz sob o artigo 287, da Secção C, adquirido pelo preço de vinte mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: -----

Vendedor – IDALINA PACHECO DOS SANTOS SOUSA MARREIROS E, OUTROS-----

Comprador – RICARDO LUÍS DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO -----

Prédio – Prédio Misto, sito em Barranco do Monte dos Cairos, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e vinte e nove e inscrito na matriz rústica sob o artigo 242, da Secção C e a parte urbana sob os artigos 1197 [provisório], adquirido pelo preço de cento e cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

Comprador – ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LIMITADA-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote noventa e um – Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e setenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 3855, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros; -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote sessenta e sete – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil setecentos e cinquenta e cinco, inscrito na matriz sob o artigo 5280, adquirido pelo preço de quarenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente aos prédios em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e cinco, datado de quatro de Julho de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO: -----

Vendedor – JEAN CLAUDE PITTET -----

Comprador – GRAHAM DAVID CHAMBERLAIN E MULHER, CLAIRE ANN CHAMBERLAIN -----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Carrapateira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e vinte e oito, inscrito na matriz sob o artigo 544, adquirido pelo preço de cento e noventa mil euros.-----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Carrapateira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e vinte e sete, inscrito na matriz sob o artigo 574, adquirido pelo preço de cento e trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente aos prédios em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – MARIA ISABEL DE OLIVEIRA MAIA

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote treze – Sector F, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e cinquenta e quatro, inscrito na matriz sob o artigo 8276, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – PEDRO MIGUEL GOMES DA SILVA E MULHER, MARIA LUISA PEREIRA DE SOUSA LEITÃO GOMES DA SILVA

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e trinta e oito – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil setecentos e sessenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 4431, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – MANUEL RODRIGUES PEREIRA

Comprador – ANABELA DE BRITO PALMA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e nove – Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e cinquenta e um, inscrito na matriz sob o artigo 9091 [provisório], adquirido pelo preço de cento e noventa e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA

Comprador – ANTERO DIAS BARBOSA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e quarenta e sete – Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quinhentos e sessenta e sete, inscrito na matriz sob o artigo 8892 [provisório], adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – ADELINO JOAQUIM SANTOS E, OUTROS

Comprador – PAUL EDWIN GATES E ELIZABETH OLGA DIXON

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e dezassete – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil setecentos e dois, inscrito na matriz sob o artigo 6324, adquirido pelo preço de sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA UM DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – GUILHERME DA SILVA SANTOS E MULHER, MARIA DOMINGUES GONÇALVES SANTOS

Comprador – NATALIE JANE LOFTUS

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e quatro – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil setecentos e noventa e sete, inscrito na matriz sob o artigo 6653, adquirido pelo preço de cinquenta e dois mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número cinquenta e três, datado de dezoito de Julho do corrente ano, enviando cópia da letra vencedora do concurso para o Hino do Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foram apresentadas as actas das reuniões da Junta Metropolitana, realizadas a vinte de Junho e quatro de Julho do corrente ano, respectivamente.-----

Tomado conhecimento.-----

DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: – Foi apresentado o ofício circular número vinte e três barra dois mil e cinco, datado de quinze de Julho, sobre o Endividamento Municipal em dois mil e cinco – ajustamento ao rateio.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Direcção-Geral das Autarquias Locais que esta Autarquia pretende utilizar na totalidade as verbas que constam no rateio para este Município e prevista no ofício circular número sete barra dois mil e cinco, datado de dois de Março bem como a verba prevista no ofício circular número vinte e três barra dois mil e cinco, datado de quinze de Julho.-----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número noventa e quatro barra dois mil e cinco, datada de vinte de Julho, enviando cópia da correspondência enviada aos órgãos de comunicação social.-----

Tomado conhecimento.-----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número noventa e cinco barra dois mil e cinco, datada de vinte de Julho, enviando cópia da posição, relativa ao Programa AGRIS – Despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de quinze de Junho do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número noventa e oito barra dois mil e cinco, datada de vinte e sete de Julho, sobre o Decreto-Lei número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro e o Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro – Regulamentos Municipais – Novo Código da Estrada – Autorização para a utilização das vias públicas.-----

Tomado conhecimento.-----

ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número noventa e três barra dois mil e cinco, datada de vinte de Julho, enviando as conclusões da Conferência Comemorativa do vigésimo Aniversário da Carta Europeia da Autonomia Local.-----

Tomado conhecimento.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e oito barra dois mil e cinco, datado de vinte e sete de Junho, enviando caderneta relativa ao prédio sito na Avenida “16 de Junho” – Rogil, propriedade de Maria Otilia Oliveira Fernandes.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o processo com vista à aquisição do prédio em causa.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e oitenta e nove, datado de vinte e um de Julho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de vinte mil euros,

destinada a fazer face a despesas inerentes às obras de alteração ao Jardim de Infância para sede da Junta de Freguesia de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de vinte mil euros. -----

FRANCISCO PAINHAS DOLORES: – Na sequência da deliberação de doze de Julho do corrente ano, foi apresentada a carta datada de vinte e oito de Julho, em que Francisco Painhas Dolores vem informar que não aceita a proposta feita pela Autarquia, no montante de cento e cinquenta mil euros para venda do edifício onde se encontra instalada a estação dos CTT em Odeceixe, pelo que propõe a referida venda pelo valor de cento e setenta e cinco mil euros e dois lotes de terreno, um tipo T dois e outro tipo T três, na Barrada ou na Cruz.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que aceita o valor de cento e setenta e cinco mil euros, para aquisição do prédio em causa. -----

CLUBE PORTUGAL TELECOM: – Foi apresentado o ofício número sessenta e quatro barra zero cinco, datado de trinta de Junho, manifestando interesse na exploração do Parque de Campismo do Vale da Telha, propriedade desta Autarquia.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO SEIS – ALJEZUR XXI – PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA “AGENDA 21 LOCAL” EM ALJEZUR: – Face à Informação número quarenta e quatro barra dois mil e cinco, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Implementação da “Agenda 21 Local” em Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no processo. -----

PONTO SETE – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE BONS SERVIÇOS – GRAU PRATA: – Face à Informação datada de vinte e dois de Junho de dois mil e cinco, da Secção de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do artigo décimo terceiro do Regulamento para Atribuição de Insígnias e Medalhas Municipais, atribuir Medalhas Municipais de Bons Serviços – Grau Prata, aos funcionários abaixo indicados:-----

– Carlos António Palmeiro Xavier de Melo -----

– Custódio Faustino -----

– Floriano José -----

– Jorge Manuel Pacheco -----

– José Manuel Figueiras -----

– José Maria de Oliveira -----

– Júlio Francisco Rosa -----

– Manuel Inácio -----

– Maria de Lurdes Rosa -----

III – ÁGUAS E ESGOTOS

PONTO UM – SITUAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NOVAS MEDIDAS PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foram os restantes membros do Executivo informados da situação actual, face aos consumos, medidas de sensibilização para consumo de água e medidas tomadas pelo Executivo, no âmbito do abastecimento público, nomeadamente das novas captações e montagem de sistemas para utilização da água da Barragem do Vale da Telha.-----

O Senhor Presidente da Câmara prestou ainda alguns esclarecimentos acerca dos níveis de captação dos diversos furos do Concelho de Aljezur. -----

IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – EMPADALAND – PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO RENUNCIANDO ÀS CONDIÇÕES PREFERENCIAIS, RELATIVAMENTE AO LOTE TREZE – A, DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: – Foi apresentado o requerimento em que EMPADALAND – Produtos Alimentares, Lda, solicita que lhe seja emitida Certidão de que lhe é concedida autorização para hipotecar em garantia ao Banco Millennium BCP, o Lote número treze – A, sito no Loteamento Industrial da Feiteirinha, Freguesia e

Concelho de Aljezur, e reconhecer a subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar nos termos seguintes, ao direito de preferência e de reversão do Lote numero treze - A, supra identificado e adquirido por EMPADALAND - Produtos Alimentares, Lda:-----

UM - O Financiamento terá a finalidade prevista no artigo trinta das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha, [aquisição ou realização de benfeitorias realizadas no lote em referência].-----

DOIS - A renúncia aos direitos de preferência e reversão sobre o lote em referência, torna-se efectiva e irrevogável em caso de incumprimento contratual da Empresa, para com a entidade financeira que com ela contrate, de modo a que não sejam colocados em causa os direitos daquela entidade financeira. Assim, fica a entidade financeira autorizada a alienar a terceiros, sem que esta ou os adquirentes que venham a adquirir o lote em questão, fiquem vinculados ao direito de preferência e de reversão, ficando ainda isentos das penalizações previstas nas alíneas a) e b) do número seis do artigo dezassete.-----

TRÊS - A presente renúncia extingue-se caso não se verifique o incumprimento contratual previsto no ponto anterior, ficando os Lotes número treze - A, sujeito integralmente e sem qualquer excepção às Normas da Zona Industrial da Feiteirinha.-----

V - OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA PRAIA DE ODECEIXE - PROPOSTA PARA PAGAMENTO AOS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS OCUPADAS: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

"PROPOSTA

ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA PRAIA DE ODECEIXE-----

Para execução da obra de alargamento e repavimentação da estrada da Praia de Odeceixe foi necessário recorrer a alguns alargamentos, tendo sido contactados os proprietários dos terrenos, os quais deram o seu consentimento. No entanto, não foi ainda concluído o processo através do pagamento das áreas ocupadas àqueles que manifestaram essa vontade.-----

Nesse sentido proponho que seja remetido aos proprietários, a seguinte proposta:-----

- AUGUSTO JOSÉ LOURENÇO - cento e noventa e nove metros quadrados - novecentos e noventa e dois euros e sessenta cêntimos;-----
- JOSÉ BRAVO RAMOS - cinquenta e dois metros quadrados - duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos;-----
- JOSÉ INÁCIO VIEIRA - seiscentos e dezanove metros quadrados - três mil oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos."-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

PONTO DOIS - CONSULTA PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM MONTE NOVO DA SERRA - MICHAEL PAUL STRAUSS: - Por despacho de Senhor Presidente da Câmara, datado de dezanove de Julho do corrente ano, foi feita a consulta para apresentação de orçamento para construção de moradia em Monte Novo da Serra, propriedade do Senhor Michael Paul Strauss, à firma J.G. Correia Unipessoal, Lda, com sede em Aljezur.-----

Procedeu-se de seguida à abertura da proposta apresentada pela à firma J.G. Correia Unipessoal, Lda.-----

Após a análise da proposta e, verificando que a mesma se encontrava em conformidade com os procedimentos previstos para o referido concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a toda a tramitação legal para o caso em apreço, nomeadamente, enviar o orçamento apresentado à CNAS - Comissão Nacional de Apoio Social, condicionando a adjudicação da obra ao financiamento por parte da CNAS - Comissão Nacional de Apoio Social.-----

VI - OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - LICENCIAMENTO DE MORADIAS UNIFAMILIARES, EM QUE PARTES INTEGRANTES DO FOGO, NÃO TÊM LIGAÇÃO FUNCIONAL COM AS

DEMAIS DEPENDÊNCIAS - PARECER JURÍDICO: - A Câmara tomou conhecimento do Parecer do Jurista desta Autarquia, relativo ao assunto acima identificado e deliberou, por unanimidade, comunicar o teor do mesmo aos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal.-----

PONTO DOIS - RENÉ ANDRÉ AGTERDENBOSCH - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALDEIA VELHA - ALJEZUR:

- Foi apresentado o requerimento em que René André Agterdenbosch, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Aldeia Velha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e dois, da Secção AI, da freguesia e Concelho de Aljezur e parte urbana sob o artigo setecentos e sessenta e quatro e na, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima indicado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento da deliberação de vinte e seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa e ao teor constante na Informação número quatrocentos e sessenta e um barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO TRÊS - HANS EMIL SAUR E VOLKER BERTHOLD OBERT - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SEROMINHEIRO - ALJEZUR:

- Foi apresentado o requerimento em que Hans Emil Saur e Volker Berthold Obert, com domicílio postal em Vale dos Alhos, S. Miguel, vêm na qualidade de proprietários de um prédio rústico, sito em Serominheiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e um, da Secção AD, freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil quinhentos e cinquenta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à viabilidade de construção de moradia unifamiliar e armazém, no local acima identificado.-----

Face ao pedido de reformulação da informação prévia solicitado, face ao teor constante na informação número quatrocentos e cinquenta e nove barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, após análise cuidada por parte desta Autarquia acerca do presente assunto e, atendendo às razões ponderosas apresentadas pelos requerentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão solicitada.-----

PONTO QUATRO - RM CAPRICHOS - ENERGIA RENOVÁVEL - PEDIDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE EÓLICO EM MARGALHOS - ALJEZUR:

- Foi apresentado o ofício datado de vinte e dois de Junho do corrente ano, em que RM CAPRICHOS - ENERGIA RENOVÁVEL, com sede em Loures, solicita informação quanto à viabilidade de realizar a operação urbanística referente à instalação de um Parque Eólico, no prédio rústico sito em Margalhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil setecentos e noventa e inscrito na matriz sob o artigo cento e noventa e sete, da Secção AS, freguesia e Concelho de Aljezur, conforme planta de localização anexa ao processo que propõe a instalação de, no máximo, cinquenta aerogeradores.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à localização proposta para a instalação do Parque Eólico.-----

PONTO CINCO - ANGELINA DA SILVA MENDES E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E UM - GARANTIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA POR HIPOTECA DO LOTE NÚMERO TRINTA E SEIS:

- Foi apresentado o requerimento, datado de quatro de Julho do corrente ano, em que Angelina da Silva Mendes, residente na Rua João Dias Mendes; João Manuel Dias da Silva, residente em Praia da Arrifana - Aljezur e Álvaro Manuel da Silva Dias Mendes, residente na Urbanização Cerro das Mós, Lote duzentos e quarenta e um - Lagos, vêm na qualidade de proprietários da Urbanização do Alto da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, titulada pelo Alvará de Loteamento

número cinco barra dois mil e um, requerer que a caução prestada para o referido Loteamento, no valor de sessenta e um mil seiscentos e setenta e oito euros e doze cêntimos, através da garantia bancária número mil duzentos e dezanove barra oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e um, emitida pelo Banco BPI, seja substituída por uma hipoteca voluntária, a favor da Câmara Municipal de Aljezur, do Lote número trinta e seis sito na referida Urbanização, com a área de seis mil e oitenta metros quadrados, propriedade dos requerentes. _____

Face à informação número cinquenta barra dois mil e cinco, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a hipoteca do Lote número trinta e seis, sito na Urbanização do Alto da Arrifana, com a área de seis mil e oitenta metros quadrados, em substituição da caução existente, no montante de sessenta e um mil seiscentos e setenta e oito euros e doze cêntimos. _____

PONTO SEIS - APROVAÇÃO DE PROJECTO TIPO PARA MORADIA T TRÊS RURAL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura referente a moradias unifamiliar, de tipologia T Três Rural, o qual se destina a ser implantado nas zonas rurais do Município. _____

ASSUNTO INTRODUZIDO NA ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - MONTE DA VILARINHA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO EM ESPAÇO RURAL, LDA - PEDIDO DE PARECER SOBRE ARBORIZAÇÃO E BENEFICIAÇÃO EM MONTE DA HORTA - BORDEIRA: - Foi novamente apresentado o requerimento em que Monte da Vilarinha - Alojamento e Restauração em Espaço Rural, Limitada, que pretendendo proceder à arborização e beneficiação com sobreiro, no seu prédio rústico denominado "Horta", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número trinta e um, da Secção R, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO. _____

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número cento e noventa e cinco barra dois mil e cinco, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. _____

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. _____

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.



O Presidente,

O Secretário,